



DECRETO Nº 3443, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

EMENTA: Abre crédito adicional especial, que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 3098/99,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para execução do Projeto do Viaduto de Transposição da Via Férrea e Revitalização do Centro Urbano.

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, serão decorrentes das seguintes fontes:

I - repasse de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do Orçamento Geral da União, conforme Contrato de Repasse firmado entre o Estado e a Caixa Econômica Federal em 30.12.99;

II - repasse de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo Estado, conforme Convênio de Cooperação Financeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de fevereiro de 2000

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

01411
Processo nº 4446
de 02.02.2000